

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 50612.000896/2025-63

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação do Curso de **Formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio**, em razão da urgente necessidade de qualificação profissional para 3 servidores que atuam junto ao processo de compras e licitações desta Regional, condição essencial para nomeação como agentes de contratação, conforme exigências dispostas no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, § único do Decreto nº 3.555/2000.

O curso além de formar agentes de contratação, realizará a atualização quanto ao uso do sistema COMPRAS.GOV.BR, cuja necessidade atende ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT-2025, com vistas ao preenchimento das lacunas de conhecimento técnico, visando o adequado desempenho de suas atribuições.

A contratação da capacitação busca atender ao PDP-2025, necessidade nº 11 - Aperfeiçoar e Desenvolver Conhecimentos sobre Gestão de Compras, Licitações, Logística e Fiscalização de Contratos.

Além disso, tem por objetivo conjugar as atividades educacionais à realidade dos servidores, de forma a melhorar o desempenho profissional, a produção dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como também atender às disposições do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

O Curso de **Formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio** é oferecido pela empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, CPNJ 00.714.403/0001-00, em formato *online*, de 19 a 20 de maio de 2025, destinado a 3 servidores desta Superintendência Regional.

O referido curso será marcado pela dinamicidade e experimentação. Seu principal diferencial será a fusão entre teoria aplicada e demonstração prática das alterações ocorridas com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 e as atualizações do Sistema COMPRAS.GOV.BR para os módulos de Concorrência, Pregão e Dispensa em sua forma Eletrônica, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, IN nº 73/2022 e IN nº 67/2021.

Destaca-se que, conforme constante na Nota Informativa 1159 (documento SEI nº 20748771) do Serviço de Cadastro e Licitações, foram realizadas tentativas de inscrição para o curso na ENAP, no entanto, devido a alta demanda na procura pelo curso e a urgência na conclusão do mesmo, não fora possível realizá-lo de forma gratuita. Por essa razão, faz-se necessária a contratação de instituição privada para a contratação do curso aos servidores da Superintendência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Cadastro e Licitações SR GO/DF	Diogo Rodrigues Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada precisa ter capacidade de prover informações suficientes para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes nas áreas indicadas na capacitação.

O evento deve contar com a singularidade da contratação, com instrutores na área de conhecimento específica da capacitação, o que potencializa a troca de informações e conhecimentos nas diversas áreas referentes ao tema proposto.

A contratação deve buscar o atendimento da necessidade do fornecimento de serviço técnico especializado, com objeto singular, que considera aspectos objetivos e subjetivos correlacionados às necessidades de desenvolvimento e atualização intelectual dos servidores mobilizados do DNIT.

Há previsão do desenvolvimento e instrução no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Órgão.

É possível comprovar a participação no curso, por meio do fornecimento de certificado específico.

A empresa fornecedora deve possuir regularidade fiscal e federal, não possuir registros de impedimento de licitar, sanção ou quaisquer restrição que impeça de contratar com a Administração Pública, devendo comprovar sua boa situação com as certidões regulares dos processos administrativos das contratações do DNIT.

A formalização da contratação ocorrerá mediante a substituição do contrato pela nota de empenho, conforme garantida a possibilidade no artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Trata-se de contratação com prestação integral e imediata dos serviços, dos quais não resultam obrigações futuras.

5. Levantamento de Mercado

Cumpre-nos informar que não há como demonstrar a pesquisa de preço de mercado junto a outras empresas do ramo do objeto a ser licitado, por tratar-se de um evento único, no qual não se vislumbra a competição e análise de critérios objetivos para se realizar um processo licitatório.

Portanto, demonstrada a singularidade e notória especialização, a contratação ocorrerá à escolha adstrita e discricionária da Administração.

A singularidade do objeto está na pertinência com a qualificação dos profissionais que irão realizar o evento, o conteúdo abordado e sua aplicação aos objetivos institucionais do DNIT. Com isso, tenciona-se efetuar a contratação por intermédio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133, dada a inviabilidade de competição e por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. Descrição da solução como um todo

O Curso será de dois dias, em formato *online*, de 19 a 20 de maio de 2025, com carga horária total de 16 horas.

Conteúdo Programático:

Formação de Pregoeiro (A), Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio (Concorrência Eletrônica, Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica:

- 1.1 Da aplicabilidade e vedações do Pregão e da Concorrência – IN 73/21;
- 1.2 Dispensa eletrônica – IN 67/21;
- 1.3 Critério de julgamento e orçamento sigiloso;
- 1.4 Da aplicabilidade e vedações do Pregão e da Concorrência – IN 73/21;
- 1.5 Dos prazos do aviso da licitação, esclarecimentos e impugnações;
- 1.6 Da forma de envio da documentação de habilitação e proposta inicial;
- 1.7 As características dos modos de disputa aberto, fechado, fechado/aberto e aberto/fechado;
- 1.8 Dos procedimentos na abertura da proposta e fase de lances;
- 1.9 Da análise de exequibilidade de propostas e lances;
- 1.10 Da negociação;

1.11 Procedimentos nas etapas de julgamento da proposta, habilitação, intensão de recurso, juízo de admissibilidade, fase recursal, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico, da Concorrência Eletrônica e da Dispensa Eletrônica;

1.12 Aplicabilidade da LC nº 123/2006 na fase externa da licitação.

2. Aula Prática no Portal de Compras.GOV.BR

2.1 Ambientação no Portal de COMPRAS.GOV.BR;

2.2 Área de Trabalho;

2.3 Intenção de Registro de Preços - IRP;

2.4 Divulgação de Compras (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica e Dispensa Eletrônica);

2.5 Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica e Dispensa Eletrônica da abertura a Homologação no sistema;

2.6 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

2.7 Configuração da Sessão Pública do Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica;

2.8 Vinculação do Pregoeiro (a), Agente de Contratação, Comissão de Contratação e equipe de apoio do pregão, registro dos esclarecimentos e impugnações ao edital;

2.9 Análise preliminar das propostas cadastradas;

2.10 Operacionalização da fase de lances (modo de disputa aberto, fechado/aberto e aberto/fechado);

2.11 Negociação da proposta final;

2.12 Julgamento da proposta;

2.13 Habilitação do licitante;

2.14 Possibilidade de convocação de documentos complementares;

2.15 Intensão de recurso;

2.16 Fase recursal (recurso, contrarrazão e decisão hierárquica);

2.17 Adjudicação e homologação.

3. Embasamento Legal

3.1 Ambientação no Portal de COMPRAS.GOV.BR;

3.2 Área de Trabalho;

3.3 Intenção de Registro de Preços - IRP;

3.4 Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica e Dispensa Eletrônica da abertura a Homologação no sistema; Divulgação de Compras (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica e Dispensa Eletrônica);

3.5 Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica e Dispensa Eletrônica da abertura a Homologação no sistema;

3.6 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

3.7 Configuração da Sessão Pública do Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica;

A contratação busca atender ao PDP-2025, necessidade nº 11 - Aperfeiçoar e Desenvolver Conhecimentos sobre Gestão de Compras, Licitações, Logística e Fiscalização de Contratos.

A capacitação será ofertada a 3 servidores lotados nesta Superintendência Regional, que atuam em processos de compras e contratações.

A contratação está alinhada aos interesses da Administração, uma vez que foca na formação de servidores que atuam junto ao processo de compras e licitações desta Regional, em especial atualização quanto ao uso do sistema COMPRAS.GOV.BR, de forma a aprimorar o planejamento integrado, para assim implementar a sustentabilidade econômico socioambiental e a gestão patrimonial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Especificação	CATSER	Und/Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Curso de Formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio	25232	unid	03	R\$2.072,00	R\$ 6.216,00
					Total: R\$ 6.216,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.770,00

Qtde Servidores	Valor Unitário	Valor Total
03	R\$ 2.072,00	R\$ 6.216,00

Tendo em vista que a presente contratação tem fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 2021, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação, bem como os demais diplomas legais e infralegais atinentes a este tipo de contratação, cientes ainda de que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento dos objetivos, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade de capacitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as especificidades do objeto, não há parcelamento do objeto, com a entrega única e imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Diante da Política Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho (PNQVT) e do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do DNIT, em 2025, é natural que hajam outros cursos, palestras ou workshop com temas similares ou nesta mesma temática, abrangendo a mesma necessidade de capacitação nesta e em outras Superintendências da Autarquia.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Baseando-se no Mapa Estratégico do DNIT 2023-2026, em anexo, a presente contratação refletirá na qualidade dos serviços prestados pela Autarquia, pois está relacionada a qualidade nos estudos, projetos, serviços e obras, aprimorando o planejamento integrado de gestão, para dessa forma implementar a sustentabilidade econômico socioambiental e a gestão patrimonial.

Além disso, na implementação de projetos que atendam às necessidades específicas de cada região, contribuindo assim para a construção e manutenção de rodovias mais seguras e sustentáveis para todos. Só assim a missão, a visão e os objetivos estratégicos serão alcançados pelo órgão ou entidade, cumprindo, dessa forma, sua razão de existir.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A **Formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio** tem por objetivo formar servidores que atuam junto ao processo de compras e licitações desta Regional, em especial atualizar quanto ao uso do sistema COMPRAS.GOV.BR. Desse modo, almeja-se um ganho de produtividade nas atividades desempenhadas pela SR DNIT /GO/DF, uma vez que terá mais servidores habilitados a atuarem diretamente no processo de aquisições e contratações desta Regional, contribuindo com a qualidade dos serviços, aprimorando o planejamento integrado de gestão, para implementar a sustentabilidade econômico socioambiental e a gestão patrimonial.

13. Providências a serem Adotadas

O curso ocorrerá no formato 100% *online*, com 16 horas de duração, distribuído em 2 dias, em formato *online*, de 19 a 20 de maio de 2025, das 08h30 as 18h00.

Diante disso, após a contratação, serão providenciados os acessos dos servidores à plataforma do curso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme previsão do artigo 9º, XII da IN 58/2022, não se vislumbram impactos ambientais, nem tão pouco medidas mitigadoras.

Crítérios e práticas de sustentabilidade: Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não constam exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços do objeto da contratação em tela.

No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Serviço de Gestão de Pessoas da SR/DNIT/GO/DF considera a contratação viável, tendo em vista a necessidade de capacitação dos servidores da Autarquia. O aprimoramento dos servidores, a fim de suprir as demandas previstas regimentalmente, busca a eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades, por meio de treinamentos pontuais, bem como a análise dos impactos e do custo benefício

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARAES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/04/2025 às 08:29:49.

GILSE SANTOS PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 21:01:33.

ANDERSON PEREIRA LEITE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 21:12:44.